



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 008/2009

SÚMULA: Regulamenta o horário de expediente na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Moraes, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Reestabelecer o horário normal de expediente na Câmara Municipal de Ângulo, das 08:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, em 13 de fevereiro de 2009.



Pedro Moraes
Presidente